



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 DE JUNHO DE 2025

02.03 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – AGÊNCIA PARA A INTEGRAÇÃO, MIGRAÇÕES E ASILO, I.P. – PROPOSTA DE PROTOCOLO -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 55577**, datado de **2025.06.06**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2025.06.02, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da matéria em apreço, nos termos da alínea k), do n.º 1, artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 05 de maio findo, a Câmara deliberou concordar com os termos do protocolo então remetido pela Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA), com o objetivo de definir os termos e as condições de colaboração, visando a realização, por parte desta Autarquia, de tarefas de atendimento presencial, no âmbito dos procedimentos administrativos da competência da AIMA e solicitar autorização à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), no n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, na sua redação atual, para a sua celebração. -----

---- Nesta reunião foi apreciada a carta eletrónica registada sob o n.º 49.412/2025, da **Agência para a Integração, Migrações e Asilo, I.P. (AIMA)**, com sede na Avenida António Augusto de Aguiar, n.º 20, em Lisboa, a remeter o texto final da minuta de protocolo, tendo em conta algumas melhorias em relação à versão anterior, a vigorar de 01 de junho de 2025 até 31 de maio de 2026, renovável anualmente. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 51.829/2025, a colocar a decisão superior a aprovação do novo texto de protocolo remetido por aquele instituto público. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 30 junho 2025 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,